



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 065/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 11º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a manutenção de equipamentos e suporte de TI.

- I. Integrante Requisitante: Neimar Marcos Assman, Siape 1944186;
- II. Integrante Técnico: Mauricio Moreira de Souza, Siape 2124914;
- III. Integrante Técnico: Rafael Arcari, Siape 2110263;
- IV. Integrante Técnico: Lucas Genz, Siape 1771879;
- V. Integrante Técnico: Lucas Rodrigues Piovesan, Siape 2129232;
- VI. Integrante Técnico: Rafael Molina Ferrari, Siape 1579067;
- VII. Integrante Técnico: Erivaldo de Carli, Siape 1767423;
- VIII. Integrante Técnico: Allan Mair de Figueiredo, Siape 1731267;
- IX. Integrante Administrativo: Thiago Rippel Pinheiro, Siape 1754652.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 069/PROAD/INFRA/UFFS/2013 de 18 de abril de 2013.

Chapecó/SC, 27 de abril de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

